



PREFEITURA DE LINHARES/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OFÍCIO Nº 0043/2022/SEME

Linhares - ES, 19 de Janeiro de 2022

Ao Senhor
ROQUE CHILE DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

Assunto: Resposta ao OFÍCIO 013/2022/GAB/VEREADOR VICENTINI

Senhor Presidente,

Considerando a solicitação constante no ofício acima em destaque, informamos que até a data de recebimento do requerimento em questão, o aluno YURI ROSA DOS SANTOS estava pré-matriculado na EMEF Samuel Batista Cruz, sendo convocado para o 6º ano, na turma 022-EF-6B. No entanto, em 18/01/2022 foi realizada nova inscrição no sistema de gestão de vagas, dessa vez, para a EMEFM Marília de Rezende Scarton Coutinho, na qual está em lista de espera para ao 6º ano, tendo em vista a limitação das vagas na referida escola.

Respeitosamente,

MARIA OLIMPIA DALVI RAMPINELLI
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 015/2017



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

OFÍCIO 013/2022/GAB/VEREADOR VICENTINI

Linhares/ES, 13 de janeiro de 2022.

A SR SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
SRA. MARIA OLÍMPIA DALVI RAMPINELLI.

Ilustríssima Secretária Municipal,

Wellington Vizentini, Vereador com assento nesta Casa de Leis, vem perante a Excelentíssima Senhora Secretária, solicitar a transferência do aluno (YURI ROSA DOS SANTOS) que está pré matriculado na escola **EMEFM MARÍLIA DE REZENDE SCARTON COUTINHO** para a escola **EMEF SAMUEL BATISTA CRUZ** no bairro Interlagos neste município.

Pois a Mãe do aluno alega que a distância do percurso da escola de primeira opção até a residência pode gerar transtornos devido à criança ser de menor e a mesma não portar condições de acompanhá-la no trajeto.

Esperamos poder contar com vossa contribuição para efetivação da solicitação em questão, e aproveito para reiterar minhas considerações de estima, e fico no aguardo de vosso manifesto quanto ao que aqui foi pleiteado.

Segue em anexo comprovante de pré matrícula do aluno.

Atenciosamente,

WELLINGTON VIZENTINI
Vereador – REDE